



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**VEREADOR ARSELINO TATTO**

**PROJETO DE LEI 474/2023**  
**Vereador Arselino Tatto (PT)**

**“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o evento “Stock Car Pro Series”, realizado anualmente nos meses de abril, julho e dezembro, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CXXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“abril, julho e dezembro - Evento “Stock Car Pro Series” .

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023. Às Comissões competentes.

**JUSTIFICATIVA - PL 474/2023**

O presente projeto de lei objetiva inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de São Paulo, o evento Stock Car Pro Series, realizado anualmente nos meses de abril, julho e dezembro.

A proposta encontra amparo no art. 13 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O evento “Stock Car Pro Series” é realizado anualmente e é a principal categoria do automobilismo brasileiro e uma das maiores do mundo. Criada em 1977, foi apenas no dia 22 de abril de 1979 que aconteceu a primeira corrida da Stock Car. A estreia da competição criada pela General Motors foi no Rio Grande do Sul. De lá para cá, a Stock Car atingiu o circuito paulista e escreveu sua história. Conta com trinta e quatro pilotos, grandes nomes nacionais e internacionais e consolidou-se como importante evento para a nossa Cidade. Sua



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**VEREADOR ARSELINO TATTO**

inserção no Calendário Oficial de datas e eventos da nossa Cidade é justa e relevante.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.